



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 727/2024

De 28.05.2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO COM A UNIMED SUL PAULISTA PARA COLABORAÇÃO NA CAMPANHA “EU AJUDO NA LATA”, VISANDO À ARRECADAÇÃO DE LACRES DE ALUMÍNIO NAS ESCOLAS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso com a Unimed Sul Paulista para estabelecer a colaboração entre a Prefeitura de Angatuba – Secretaria Municipal de Educação e a Unimed Sul Paulista na participação da Campanha "Eu Ajudo na Lata".

Art.2º. A Campanha "Eu Ajudo na Lata" tem como objetivo arrecadar lacres de alumínio nas escolas municipais de Angatuba, organizando a arrecadação em forma de competição entre as escolas.

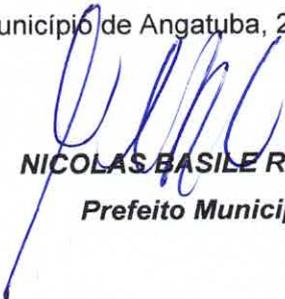
Art.3º. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação e organização da campanha nas escolas municipais, promovendo atividades de conscientização e incentivo à participação.

Art.4º. A Unimed Sul Paulista será responsável pela coleta e destinação dos lacres de alumínio arrecadados, bem como por fornecer prêmios e reconhecimento às escolas participantes.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de maio de 2024.


NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal